



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - PA 105-2025 INEX 097-2025 LOURINHO E GABRIEL
- RATIFICAÇÃO - PA 106-2025 INEX 098-2025 GABXOTE

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157-2023 PROCEDE

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE N.º 05/2025 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

## RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 097/2025, Proc. Adm. nº 105/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **NOSSO SOM SOCIAL MEDIA, MARKETING ARTISTICO E SHOWS LTDA, CNPJ: 30.587.269/0001-87**, cujo objeto é a **Contratação de Show musical com da dupla LOURINHO E GABRIEL CÁSSIO para apresentações em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, com o festejo junino do Arraiá da Feirinha de Santa Luzia, na data de 04/07/2025, zona rural deste município;** pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% pago assim que a banda chegar no município e antes de iniciar a apresentação e 50% após o Show, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 27 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.06.27 15:25:59 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 097/2025 de 27.06.2025, Proc. Adm. nº 105/2025, credor: **NOSSO SOM SOCIAL MEDIA, MARKETING ARTISTICO E SHOWS LTDA, CNPJ: 30.587.269/0001-87**, cujo objeto é a **Contratação de Show musical com a dupla LOURINHO E GABRIEL CÁSSIO para apresentações em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, com o festejo junino do Arraiá da Feirinha de Santa Luzia, na data de 04/07/2025, zona rural deste município;** pelo Valor Total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo 50% pago assim que a banda chegar no município e antes de iniciar a apresentação e 50% após o Show. Vigência 27.06.25 a 31.07.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

## RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 098/2025, Proc. Adm. nº 106/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 53.820.677/0001-32**, cujo objeto é a **Contratação de Show musical do cantor GABXOTE para apresentações em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, com o festejo junino do Arraiá da Feirinha de Santa Luzia, na data de 04/07/2025, zona rural deste município;** pelo Valor Total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), Sendo pago 100% após a realização do Show, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 27 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.06.27 16:13:28 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**

Prefeita Municipal



### Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 098/2025 de 27.06.2025, Proc. Adm. nº 106/2025, credor: **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 53.820.677/0001-32**, cujo objeto é a **Contratação de Show musical do cantor GABXOTE para apresentações em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, com o festejo junino do Arraiá da Feirinha de Santa Luzia, na data de 04/07/2025, zona rural deste município; e** o Valor Total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), Sendo pago 100% após a realização do Show. Vigência 27.06.25 a 31.07.2025 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0701 - Secret. Munc. Cultura, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 2.117 - Comemoração de Festividades; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023****DISPENSA Nº 029/2023-D****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023, PARA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E HOSPEDAGEM DE E-MAILS INSTITUCIONAIS (CARINHANHA.BA.GOV.BR), SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, situada na Avenida Sebastiao Assis Gomes, 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi - Bahia, CEP Nº 46.430-000, inscrita no CNPJ Nº 18.195.422/0001-25, neste ato representada pelo Sr.º **RONNI DONATO ARAUJO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 07.983.603-80 - SSP/BA e do CPF nº 777.275.095-15, residente e domiciliado na Rua 12, nº 186, Quadra 26, Lote 13, Loteamento Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;

Considerando a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 157/2023, firmado em 03 de julho de 2023, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação e hospedagem de e-mails institucionais (CARINHANHA.BA.GOV.BR), solicitados pela Secretaria de Administração, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 57 e artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1 - Fica aditivado a partir de **03/07/2025** a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo do Contrato nº 157/2023, vinculado ao Dispensa nº 029/2023-D, prorrogando o prazo por 12 meses (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em **03/07/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
72

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.06.27 12:03:16 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 05/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeita Municipal de Carinhanha-BA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto de homologação nº 52/2024, no capítulo XII, item 4, do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e no art. 16 da Lei 881/01, convoca os candidatos abaixo relacionados no anexo, aprovados no Concurso Público nº 001/23 realizado no dia 29 de outubro de 2023, com a documentação regular no Setor de RH e aptos, para comparecer à **CERIMÔNIA DE POSSE** que ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, às 9h:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Carinhanha, situado na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro.

Após a cerimônia, os convocados receberão o Termo de Posse.

O candidato que não comparecer ao ato solene terá o prazo previsto no §1º do artigo 16º da Lei 881/01, contado da data do Edital de Convocação para apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal de Carinhanha e tomar posse de seu respectivo cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência tácita do Candidato(a) convocado(a).

Carinhanha, Bahia, 27 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.06.27 16:06:39  
-03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**ANEXO I  
LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE  
CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Posição	Nome	Vaga	Edital de Convocação
2º	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO(A) - CAPS	<a href="#">06/2025</a>
3º	JOAO MARCIO AGUIAR GUIMARAES	DENTISTA - SEDE	<a href="#">07/2025</a>
5º	CAMILA KELLY MENEZES FAUSTO CRUZ	DENTISTA - ZONA RURAL - AGROVILA XV AGROVILAXVI	<a href="#">07/2025</a>
6º	ANA BEATRIZ MELO GUIMARAES	DENTISTA - ZONA RURAL - AGROVILA XV AGROVILAXVI	<a href="#">07/2025</a>
2º	ELIETE ANGELICA DE OLIVEIRA MOTA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SEDE	<a href="#">07/2025</a>
2º	NATALIA NOGUEIRA DA COSTA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ZONA RURAL - AGROVILA XV; AGROVILA XVI	<a href="#">07/2025</a>
2º	KARLA REGINA FREITAS GANGUSSU	FISIOTERAPEUTA - EMULTI/NASF	<a href="#">07/2025</a>
3º	TEREZINHA MANOELA ALVES NOGUEIRA	RECEPCIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE	<a href="#">07/2025</a>
3º	FATIMA DOMINGUES MALTA LIMA	ENFERMEIRO(A) - HOSPITAL	<a href="#">07/2025</a>
3º	JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA - HOSPITAL	<a href="#">07/2025</a>
5º	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO - SEDE	<a href="#">07/2025</a>
6º	JULIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO - SEDE	<a href="#">07/2025</a>

Carinhanha, Bahia, 27 de junho de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.06.27 16:06:57 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BFD-4BA4-660D-8E0F-9C65> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BFD-4BA4-660D-8E0F-9C65



### Hash do Documento

4792d37fcb9129200674b774d4cfeea8fb916ac83fee997dbf0de5b43f789ac8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2025 16:18 UTC-03:00